

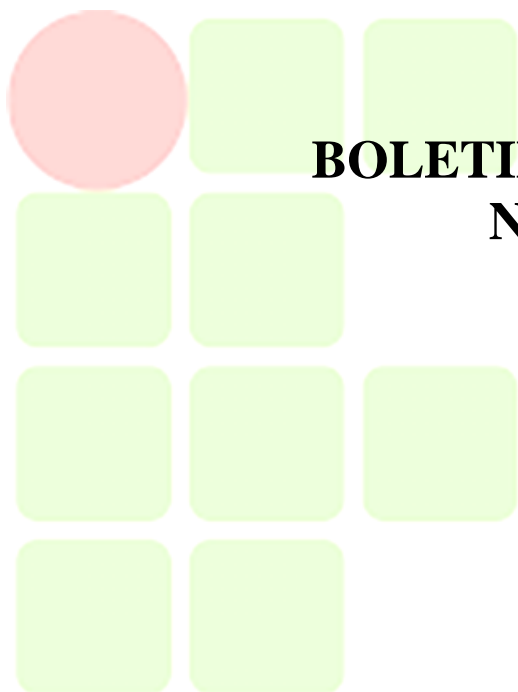


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.**

---



# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2018**

**INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS**

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá  
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
ROSSIELI SOARES DA SILVA

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ**

AILDO DA SILVA GAMA

**CHEFIA DE GABINETE**  
PRISCILA PESSOA SIMOES

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

JAIRO MOURA DOS SANTOS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

**COLABORAÇÃO**

**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

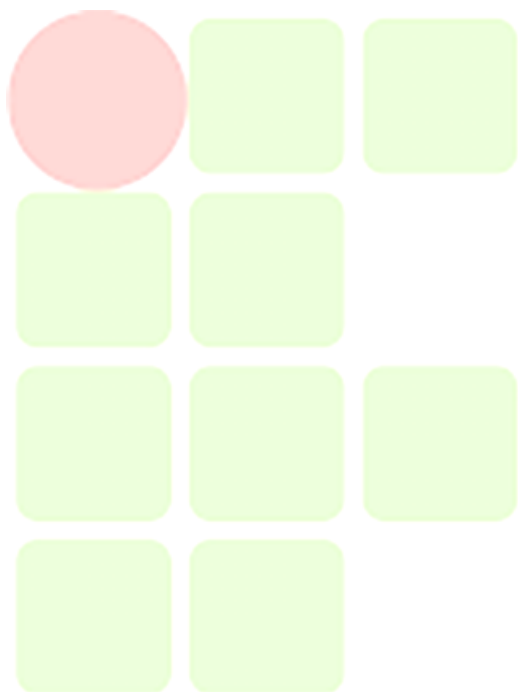


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

---

## SUMÁRIO

PORTARIAS .....	4
ORDENS DE SERVIÇO .....	11
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS .....	12



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 092 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 60/2018 – TEFÉ;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - CETREN/TEFE;

RESOLVE:

**I – RETIFICAR** a Portaria Nº 039 – GDG/TFF/IFAM de 16 de março de 2018.

Onde Lê-se:

**Agronomia/Ciências Agrárias:**

**Titulares:** Helder Oliveira Frazão – Presidente

Jacob Vieira Nunes – Membro

Irene da Mata Cacheado do Nascimento – Membro

**Suplentes:** Oziel de Sá Dantas

Leia-se:

**Agronomia/Ciências Agrárias:**

**Titulares:** Jacob Vieira Nunes – Presidente

Paulo Roberto Nunes de Menezes – Membro

Irene da Mata Cacheado do Nascimento – Membro

**Suplentes:** Aildo da Silva Gama

Oziel de Sá Dantas

**II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 02 de maio de 2018.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### PORTARIA Nº 093 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 101/2018 - DAP/TEFE,

RESOLVE:

**Nº 093 - CRIAR** o **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO – SECOL**, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Tefé.

COMPETE AO SETOR:

I. Coordenar e realizar os processos de contratação de bens, serviços e obras necessárias ao funcionamento e à modernização do *Campus*;

II. Providenciar o cumprimento de atividades necessárias às licitações, conforme normas vigentes;

III. Manter o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços nos sistemas internos e governamentais e expedir os Certificados de Regularidade de Situação Jurídico-Fiscal;

IV. Elaborar e controlar a expedição de atestados de capacidade técnica;

V. Instruir os interessados sobre a documentação necessária à inscrição no cadastro de fornecedores e efetuar o cadastro no SICAF;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.**

- VI. Elaborar minutas de convites e de editais dos procedimentos licitatórios;
- VII. Acompanhar registro de preços;
- VIII. Processar os pedidos de compra, contratação de serviços e as aquisições isentas de licitação, na forma da legislação pertinente;
- IX. Consultar o catálogo de materiais via sistema SICAF do Governo Federal;
- X. Informar a chefia imediata e a DG sobre descumprimento contratual de fornecedores;
- XI. Prestar apoio administrativo às comissões permanente e/ou especial de licitação do *Campus*;
- XII. Dar publicidade aos processos de compras do *Campus*;
- XIII. Manter contatos com fornecedores, dando uma maior rapidez no andamento do processo;
- XIV. Incrementar o desenvolvimento de novas fontes de fornecimento, por meio de pesquisa e análise de mercado;
- XV. Encaminhar à Assessoria de Comunicação e Eventos do *Campus*, sempre que necessário, informações referentes à sua competência para atualização, no Portal do IFAM/do Campus na internet;
- XVI. Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
- XVII. Realizar estudos técnicos, análises de risco, pareceres e outras manifestações necessárias à contratação/prorrogação de serviços;
- XVIII. Realizar pesquisas de preços nos termos das normas e legislação vigentes;
- XIX. Elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação em conformidade com o pedido formulado pelo segmento interessado na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
- XX. Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- XXI. Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- XXII. Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- XXIII. Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- XXIV. Instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XXV. Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- XXVI. Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- XXVII. Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e os submeter à autoridade superior para decisão;
- XXVIII. Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XXIX. Abrir os envelopes de propostas dos habilitados após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XXX. Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
- XXXI. Proceder a escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XXXII. Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
- XXXIII. Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XXXIV. Encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XXXV. Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável que procederá com a elaboração do contrato definitivo;
- XXXVI. Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG, quando exigível;
- XXXVII. Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.**

- XXXVIII. Supervisionar os prazos dos contratos e convênios;  
XXXIX. Exercer outras atividades compatíveis com a natureza da coordenação;  
XL. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo DAP e Direção Geral;  
XLI. Participar das atividades planejadas pelo *Campus*.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 03 de Março de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

#### **PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;  
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 94/2018 - DEPE/TEFE;

RESOLVE:

**Nº 094 – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº **052 – GDG/IFAM/Tefé de 22 de março de 2018.**

**Nº 095 - CONSTITUIR** a Comissão responsável por organizar e executar o evento socioeducativo e cultural: **Sarau Literário - Sexta-Feira Cultural**, a ser realizado no dia 8 de junho de 2018. **A comissão terá a seguinte composição:**

- Francisco Dias do Nascimento – Presidente
- Larissa Marine Terdulino da Silva - vice-presidente
- Francisco Herculano Carneiro de Souza - membro
- Oziel de Sá Dantas - membro

**II** – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos, com carga horária semanal de 01 hora.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 04 de maio de 2018.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

#### **PORTARIAS Nº 096-GDG/TFF, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;  
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 124/2018 - TEFE;

RESOLVE:

**I** – **INCLUIR** os servidores **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ** e **GABRIEL PINHEIRO COMPTO**, na função de membros da Comissão responsável para discutir e apresentar proposta na Política de Uso dos Sistemas de TI - PUST, para uso isonômico da internet/intranet nos dispositivos institucionais e pessoais, impressoras, pastas de rede, filtros e outros no campus Tefé, assim como, divulgar os mecanismos de consulta online das regras de uso da internet, constituída por meio da **Portaria Nº 091–GDG/TFF, de 30/04/2018.**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 07 de maio de 2018.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 097-GDG/TFF DE 09 DE MAIO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 117/2018 – TEFE;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 102/2018 - DEPE/TEFE;

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** a Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico de Criação do Curso de Licenciatura do IFAM *Campus* Tefé. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Élson Alves de Moura - Presidente;
- Martinho Correia Barros - Vice-Presidente;
- Sebastião Sampaio Queiroz- Membro;
- Francisco Rosa da Rocha - Membro;
- Irene da Mata Cacheado do Nascimento - Membro;
- Larissa Marine Terdulino da Silva- Membro;
- Eudiane Parentes Mendes - Membro.

**II –** A comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos e deverá disponibilizar carga horária de 1h/s (uma hora semanal) para o trabalho da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 09 de maio de 2018.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 098-GDG/TFF DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 028 DE 13 DE MARÇO DE 2018;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 97/2018 - DEPE/TEFE;

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR** a validade da PORTARIA Nº 028/GDG/TFF, de 13 de Março de 2018, referente à substituição na Coordenação de Registro acadêmico – FG 04, pelo servidor REMO LIMA CUNHA - SIAPE: 2636537, até o período de 04/05/2018, em que o titular estará ausente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 09 de maio de 2018.**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIAS-GDG/TFF DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 050 DE 22 DE MARÇO DE 2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 93/2018 - DEPE/TEFE;

**RESOLVE:**

**Nº 099 – DESTITUIR** a servidora Daniele Farias Gaia da função de presidente da Comissão responsável **por** organizar e executar a atividade socioeducativa alusiva ao Aniversário do município de Tefé: Desfile Cívico de 15 de junho, constituída pela Portaria Nº 050-GDG/TFF, de 22 de Março de 2018.

**Nº 100 – DESTITUIR** a servidora Luciana de Almeida Fraga da função de membro da Comissão responsável **por** organizar e executar a atividade socioeducativa alusiva ao Aniversário do município de Tefé: Desfile Cívico de 15 de junho, constituída pela Portaria Nº 050-GDG/TFF, de 22 de Março de 2018.

**Nº 101 – CONSTITUIR** a Comissão responsável **por** organizar e executar a atividade socioeducativa alusiva ao Aniversário do município de Tefé: Desfile Cívico de 15 de junho, que passará a ter a seguinte composição:

- Francisco Herculano Carneiro de Souza - Presidente
- Christiane Gadelha de Vasconcelos - Vice-presidente
- Bruno Lima Cunha – membro
- Francisco Dias do Nascimento – membro
- Igor Henrique Santana Mafra – membro
- Oziel de Sá Dantas – membro

**I -** A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos, com carga horária semanal de 01 hora para reuniões de organização.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 09 de maio de 2018.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 102-GDG/TFF DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 105/2018 - DEPE/TEFE;

CONSIDERANDO o teor do Despacho favorável do DG/TEFE, de 11/05/2018;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 031-GDG/TFF, de 14 de março de 2018.

**II – CONSTITUIR** a Comissão responsável pelo Estudo e Planejamento da Aquisição da Merenda Escolar, a qual ficará encarregada de analisar, planejar e executar as ações, desde a produção dos





**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.**

alimentos até a prestação de contas dos gastos relacionados aos assuntos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) do IFAM no âmbito do Campus Tefé. A comissão será composta por:

- Paulo Roberto de Menezes - Presidente;
- Remo Lima Cunha - Vice-Presidente;
- Martinho Correia Barros - Membro;
- Marcos Eduardo Oliveira da Silva - Membro;
- Marcelo Tavares Nunes - Membro;
- Francisco Dias do Nascimento- Membro;
- Marcelo de Lima Ribeiro - Membro.
- Oziel Felix dos Santos Junior – Membro
- Josilene Peres de Oliveira – Membro

**III** - A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos, com carga horária semanal de 01 hora para reuniões de organização.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 11 de maio de 2018.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 103-GDG/TFF DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000498/2018-21, de 30.04.2018, de autoria da servidora JULIETTE REIS CALDEIRA PEDROZA;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 026 - CGP/ GDG/ IFAM Campus TEFÉ, de 14.05.2018;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	%	EFEITOS
1707919	JULIETTE REIS CALDEIRA PEDROZA	975913	30	08.05.2018

**II** – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 15 de maio de 2018.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 104-GDG/TFF DE 15 DE MAIO DE 2018.**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Nº 23754.000468/2018-14, de 30.04.2018, de autoria do servidor ANTONIO WILSON GONÇALVES DE BRITO;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 025- CGP/ GDG/ IFAM Campus TEFÉ, de 14.05.2018;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	%	EFEITOS
3043239	ANTONIO WILSON GONÇALVES DE BRITO	975912	30	30.04.2018

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 15 de maio de 2018.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 105-GDG/TFF DE 18 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 111/2018 - DEPE/TEFE;

**RESOLVE:**

**I – INCLUIR** os servidores PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES, CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO e RENATA GOMES DE LIMA na função de membros da Comissão responsável por discutir e elaborar a minuta de critérios para participação de servidores em eventos de curta duração, conforme Plano de Capacitação 2018, constituída por meio da Portaria Nº 087-GDG/TFF, de 20/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 18 de maio de 2018.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 106-GDG/TFF DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.**

conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 119/2018 - DEPE/TEFE;

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** a Comissão **Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional - CPSAI**, que será responsável pela divulgação, atendimento ao público, matrículas dos aprovados, recebimento das manifestações de interesse, convocação de segunda chamada e elaboração do relatório final. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Paulo Roberto Nunes de Menezes

**Vice-presidente:** Marcos Eduardo Oliveira da Silva

**Membros:**

Cleuderson de Oliveira Batalha

Emídio José da Silva Oliveira.

Renata Gomes de Lima Melo

Oziel de Sá Dantas

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 29 de maio de 2018.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**ORDENS DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 093 – GDG/IFAM/TEFÉ, de 03/05/2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 101/2018 - DAP/TEFE;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor Antônio Wilson Gonçalves de Brito, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 3043239, para ser responsável pelo **Setor de Compras e Licitação - SECOL**, subordinado diretamente ao Departamento de Administração e Patrimônio do IFAM Campus Tefé.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 11 de maio de 2018.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Descrição da Viagem	Servidor	Período	Diárias	Passagens
Participar do Encontro Presencial das Comissões de Harmonização das Matrizes Curriculares do IFAM.	Helder Oliveira Frazão	08/05/2018 a 12/05/2018	R\$ 1.020,62	R\$ 1.363,24
Participar do Encontro Presencial das Comissões de Harmonização das Matrizes Curriculares do IFAM.	Higson do Nascimento Vaz	08/05/2018 a 12/05/2018	R\$ 1.020,62	R\$ 1.363,24
Participar do Encontro Presencial das Comissões de Harmonização das Matrizes Curriculares do IFAM.	Raimundo Gonçalves de Araújo	08/05/2018 a 13/05/2018	R\$ 1.244,82	R\$ 1.041,74
Atender convocação para participar do FORDI, 46ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes e 38ª Reunião Ordinária do Conselho Superior.	Aildo da Silva Gama	20/05/2018 a 27/05/2018	R\$ 1.866,20	R\$ 878,34
Comparecer para orientação do Mestrado em Educação Agrícola - PPGEA - IFAM/UFRRJ.	Silvia Machado Citrini	13/05/2018 a 18/05/2018	R\$ 1.220,40	R\$ 1.250,74
Participação no I Encontro Nacional de EJA/EPT da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Renan Pinheiro de Oliveira	20/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 1.094,20	R\$ 2.824,47
Participação da Reunião de Organização dos Jogos do IFAM - JIFAM etapa estadual.	Raquel Batista Canté	22/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 796,42	R\$ 935,64
Renovação de certificado digital (token) junto a Agência da Serpro em Manaus.	Jairo Moura dos Santos	20/05/2018 a 22/05/2018	R\$ 722,09	R\$ 1.165,24
Retirada de certificado digital (token) e treinamento da Diretoria de Gestão de Pessoas.	Juliete Reis Caldeira Pedroza	27/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 613,86	R\$ -

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>